

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tubarão
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Concorrência por Menor Preço - 14/2024

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, NA RUA ALDO HULSE, LOCALIZADA NO BAIRRO PASSO DO GADO, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.	752.114,95	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	752.114,95				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/10/2024 - 11:40	CC 14-2024 - Recapeamento e Sinalização Viária da Rua Aldo Hulse.pdf
09/10/2024 - 11:42	Axexos CC 14-2024 - Recapeamento e Sinalização Viária da Rua Aldo Hulse.rar

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
24/10/2024 - 14:13:14	Negociação aberta para o processo 14/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 14:34:28	Envio de Propostas Readequadas 14/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 24/10/2024 às 16:34.
24/10/2024 - 14:35:15	Documentos solicitados para o processo 14/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 16:05:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 16:10:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 14:40:07	Envio de Propostas Readequadas 14/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 04/11/2024 às 16:45.
07/11/2024 - 16:22:49	Documentos solicitados para o processo 14/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/11/2024 - 16:51:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2024 - 15:24:26	Envio de Propostas Readequadas 14/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/11/2024 às 15:35.
11/11/2024 - 15:45:19	Envio de Propostas Readequadas 14/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/11/2024 às 15:55.
11/11/2024 - 15:48:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2024 - 08:57:50	Novo horário para sessão	Senhores, Não será possível dar sequência aos trabalhos às 11 horas, como havia sido previsto. A continuidade da sessão será às 16 horas deste mesmo dia, 14 de novembro. At.te, Karla Vitoreti Cipriano Agente de Contratação

Vencedores



AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento
27.118.194/0001-80 - Endereço: Rua Sérgio Araújo - CEP: 88703602 - UF: SC - Município: - Telefone:
(48) 3626-5826

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	Execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal, na Rua Aldo Hulse, localizada no Bairro Passo do Gado, no Município de Tubarão/SC.	Serviços	Própria	1 UN	R\$ 725.000,00	R\$ R\$ 725.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 725.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 725.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal, na Rua Aldo Hulse, localizada no Bairro Passo do Gado, no Município de Tubarão/SC.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	27.118.194/0001-80	15/10/2024 - 11:14:10	Serviços	Própria	1	R\$752.114,95	R\$ 752.114,95	Não
SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50	17/10/2024 - 08:20:31	CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	DIVERSOS	1	R\$752.114,95	R\$ 752.114,95	Não
JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	05.895.635/0001-18	23/10/2024 - 17:35:07	Próprio	Próprio	1	R\$752.114,00	R\$ 752.114,00	Não
PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36	24/10/2024 - 07:51:19	UNICO	PROPRIO	1	R\$752.114,95	R\$ 752.114,95	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50	60 dias
JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	05.895.635/0001-18	60 dias
PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36	60 dias
AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	27.118.194/0001-80	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE ÚNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



15/10/2024 - 11:14:10	752.114,95 (proposta)	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido
17/10/2024 - 08:20:31	752.114,95 (proposta)	83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUÇOES S.A	Válido
23/10/2024 - 17:35:07	752.114,00 (proposta)	05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	Cancelado
24/10/2024 - 07:51:19	752.114,95 (proposta)	03.823.578/0001-36 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA	Válido
24/10/2024 - 14:03:46	752.100,00	03.823.578/0001-36 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA	Válido
24/10/2024 - 14:04:11	750.000,00	83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUÇOES S.A	Válido
24/10/2024 - 14:05:04	745.000,00	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido
24/10/2024 - 14:05:38	740.000,00	05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	Cancelado
24/10/2024 - 14:06:12	731.000,00	83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUÇOES S.A	Válido
24/10/2024 - 14:06:50	729.551,01	03.823.578/0001-36 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA	Válido
24/10/2024 - 14:07:41	728.000,00	05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	Cancelado
24/10/2024 - 14:10:25	725.000,00	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Carta_Proposta_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Cronograma_Fisico_Financeiro_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Cronograma_Fisico_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Documentos_Habilitacao_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Orcamento_Analitico_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Planilha_BDI_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado.pdf
0001	24/10/2024 - 16:05:17	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Proposta_Ajustada_Rua_Aldo_Hulse_14_2024_assinado_assinado.pdf
0001	07/11/2024 - 16:51:30	27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Balanço_Patrimonial_AF_2022.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/11/2024 - 16:16:14	JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	05.895.635/0001-18	Item 0001 - LOTE ÚNICO

Desclassificação: Além de não ter apresentado proposta readequada no prazo anteriormente concedido, foi reconsiderada a habilitação da primeira colocada no certame, conforme parecer técnico e demais ponderações feitas pela agente de contratação.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/11/2024 - 16:18:32	AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	27.118.194/0001-80	Item 0001 - LOTE ÚNICO

Conforme manifestação já consignada na presente sessão.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/11/2024 - 16:19	--	--

0001 - LOTE ÚNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	04/11/2024 - 15:14:52	Prezados, Boa tarde. A AF Construções declara intenção de recurso à decisão de desqualificá-la, pois com certeza o engenheiro em questão do município não analisou de forma correta os atestados enviados. Os atestados claramente comprovam que o item é proveniente de fresagem de pavimento e os volumes atestados ultrapassam o mínimo exigido no edital.	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso rejeitada por perda do objeto, haja vista que a recorrente teve sua proposta classificada e sagrou-se vencedora do certame.			
27.118.194/0001-80 - AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	04/11/2024 - 16:39:03	A AF Construções vem manifestar intenção de recurso quanto à sua desclassificação por não atendimento ao item 7.1, c, VI do edital do objeto licitado, uma vez que conforme disposto na lei 14133/2021, as irregularidades sanáveis não devem afastar o licitante do processo. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo; Já o edital, em igual sentido, prevê: 6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. Ou seja, com foco no interesse público, caso ao fim do julgamento pela autoridade competente reste alguma dúvida residual, eventuais inconsistências sanáveis podem e devem ser corrigidas pela administração, sem acarretar na desclassificação da licitante. E, ainda, mesmo que a Agente de Contratação entenda necessário, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1211/2021, o mesmo diz: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro	Indeferido
Justificativa: Intenção de recurso rejeitada por perda do objeto, haja vista que a recorrente teve sua proposta classificada e sagrou-se vencedora do certame.			

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE ÚNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	27.118.194/0001-80	Arrematante	725.000,00
2º	JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	05.895.635/0001-18	Desclassificado	728.000,00
3º	PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36	Classificado	729.551,01
4º	SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50	Classificado	731.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/10/2024 - 11:43:52	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal, na Rua Aldo Hulse, localizada no Bairro Passo do Gado, no Município de Tubarão/SC.



24/10/2024 - 14:00:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/10/2024 - 14:01:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/10/2024 - 14:01:08	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/10/2024 - 14:01:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/10/2024 - 14:01:26	Agente de Contratação	Boa tarde
24/10/2024 - 14:01:40	Agente de Contratação	daremos início à fase de lances da licitação neste momento
24/10/2024 - 14:01:53	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
24/10/2024 - 14:12:26	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
24/10/2024 - 14:13:14	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 725.000,00.
24/10/2024 - 14:13:14	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/10/2024 - 14:13:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 24/10/2024 às 14:23.
24/10/2024 - 14:15:37	F. AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Negociação Item 0001: Prezados, boa tarde. Estamos em nosso melhor preço
24/10/2024 - 14:23:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 24/10/2024 às 14:33.
24/10/2024 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP - DEMAIS declinou o direito de intenção de recurso para o lote 0001.
24/10/2024 - 14:34:28	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 24/10/2024 às 16:34.
24/10/2024 - 14:35:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 14:35:15	Sistema	Motivo: Envio dos documentos de habilitação.
24/10/2024 - 15:59:44	Agente de Contratação	Senhores, fixa-se a data de 30 de outubro, às 16 horas, para continuidade desta sessão.
24/10/2024 - 16:05:17	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
24/10/2024 - 16:10:23	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
30/10/2024 - 16:24:11	Agente de Contratação	Boatarde
30/10/2024 - 16:24:28	Agente de Contratação	Boa tarde
30/10/2024 - 16:27:52	Agente de Contratação	Através do Memorando nº 21.151/2024, o corpo técnico do Município solicitou mais prazo para análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante AF Construções. Dessa forma, suspende-se esta sessão e apraza-se nova data pra sua continuidade, qual seja, 04 de novembro de 2024, às 14 horas.
30/10/2024 - 16:28:18	Agente de Contratação	Encerra-se, por ora, a sessão.
04/11/2024 - 14:03:20	Agente de Contratação	Boa tarde
04/11/2024 - 14:06:31	Agente de Contratação	Dá-se continuidade aos trabalhos, passando-se, inicialmente, à conclusão sobre a proposta apresentada pela licitante AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA.
04/11/2024 - 14:13:32	Agente de Contratação	Referida proposta foi examinada por engenheiro do quadro do Município, Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, que não se opôs aos termos propostos. Contudo, em análise aos documentos de qualificação técnica da mesma licitante, o engenheiro em questão assim opinou:
04/11/2024 - 14:14:46	Agente de Contratação	Conforme o Edital da Concorrência Eletrônica nº 14/2024, um dos requisitos de qualificação técnica exige que as empresas participantes comprovem experiência mínima em fresagem de pavimento, garantindo, assim, a capacidade técnica necessária para a execução do recapeamento. A análise da documentação apresentada pela empresa AF Construções revelou que os atestados fornecidos não atendem plenamente a esse requisito. Embora a empresa tenha comprovado a execução de serviços de demolição de pavimento, esses são distintos da fresagem em termos de metodologia, equipamentos e habilidades técnicas. Além disso, a quantidade de fresagem comprovada ficou abaixo do mínimo estabelecido no item 7.1, alínea D, inciso V, do edital. Nos termos do Art. 63, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível que as empresas comprovem a experiência compatível com a complexidade e especificidade do objeto do contrato. Para processos que envolvem recapeamento e fresagem, serviços de... (CONTINUA)
04/11/2024 - 14:14:46	Agente de Contratação	(CONT. 1) demolição de pavimento não podem ser considerados como comprovação equivalente. Diante da análise documental e das exigências editalícias, conclui-se que a empresa AF Construções não cumpre os requisitos técnicos mínimos previstos no edital, especificamente quanto à quantidade de fresagem de pavimento exigida. Em conformidade com o Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inabilitação de licitantes que não atendam aos requisitos estabelecidos, a empresa AF Construções será inabilitada neste certame, assegurando que o contrato seja executado por uma empresa com a experiência técnica específica exigida em conformidade com o edital e a legislação vigente.
04/11/2024 - 14:35:12	Agente de Contratação	Por oportuno, destaca-se que, após análise sobre os demais documentos de habilitação realizada por esta agente de contratação, constatou-se a ausência do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2022, nos moldes do que dispôs o item 7.1, 1Cc 1D, VI do edital, haja vista que a licitante juntou tão somente os documentos pertinentes ao exercício de 2023. Nesse contexto, ante as ponderações acima, julga-se NABILITADA a empresa AF CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento ao item 7.1, alínea d, inciso V, bem como ao item 7.1, 1Cc 1D, VI do edital.
04/11/2024 - 14:38:45	Sistema	O fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA foi inabilitado no processo.
04/11/2024 - 14:38:45	Sistema	Motivo: Por descumprimento ao item 7.1, alínea "c", VI e ao item 7.1, alínea "d", V do edital.
04/11/2024 - 14:38:45	Sistema	O fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
04/11/2024 - 14:38:45	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP com lance de R\$ 728.000,00.
04/11/2024 - 14:40:07	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 04/11/2024 às 16:45.
04/11/2024 - 14:45:29	Agente de Contratação	Diante do prazo ora concedido, suspende-se a presente sessão. Fixa-se a data de 07 de novembro de 2024, às 15 horas para continuidade desta.



04/11/2024 - 15:14:52	Sistema	O fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/11/2024 - 16:39:03	Sistema	O fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/11/2024 - 15:57:09	Agente de Contratação	Boa tarde
07/11/2024 - 16:02:56	Agente de Contratação	Senhores, o corpo técnico do Município fez uma nova análise sobre os documentos de qualificação técnica da empresa AF CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA e, de ofício, emitiu novo parecer técnico nos seguintes termos: 1CApós reanálise da documentação de qualificação técnica da proponente, identifiquei que cometi um equívoco, pois não havia considerado as quantidades do serviço de fresagem constantes no terceiro atestado de capacidade técnica anexado ao processo. Com a soma das quantidades de fresagem apresentadas nos três atestados 13 sendo 55,09 m³ no primeiro, 51,24 m³ no segundo e 75,31 m³ no terceiro 13, totalizamos um volume de 181,64 m³. Considerando a espessura de 5 cm da camada fresada, obtém-se uma área de 3.632,80 m², superior à quantidade mínima exigida no edital, de 3.273,90 m². Diante do exposto, fica habilitada tecnicamente a proponente para a continuidade do processo 1D.
07/11/2024 - 16:06:08	Agente de Contratação	Contudo, a inabilitação da referida licitante ocorreu também por descumprimento ao item 7.1, alínea c, inciso VI do edital, tendo em vista que foram juntados tão somente os documentos pertinentes ao exercício de 2023.
07/11/2024 - 16:14:17	Agente de Contratação	De todo modo, em que pese, em princípio, a ausência de tais documentos por parte da licitante, esta agente de contratação, com base no que dispõe o Art. 64, I, da Lei 14.133/2021, concederá novo prazo para que os documentos sejam complementados, desde que se verifique que estes já existiam à época da abertura da licitação.
07/11/2024 - 16:16:14	Sistema	O fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP foi desclassificado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
07/11/2024 - 16:16:14	Sistema	Motivo: Além de não ter apresentado proposta readequada no prazo anteriormente concedido, foi reconsiderada a habilitação da primeira colocada no certame, conforme parecer técnico e demais ponderações feitas pela agente de contratação.
07/11/2024 - 16:16:14	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante PAVIMENTADORA ALFA LTDA com lance de R\$ 729.551,01.
07/11/2024 - 16:18:32	Sistema	O fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA foi reabilitado pelo agente de contratação para o lote 0001.
07/11/2024 - 16:18:32	Sistema	Motivo: Conforme manifestação já consignada na presente sessão.
07/11/2024 - 16:18:32	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA com lance de R\$ 725.000,00.
07/11/2024 - 16:22:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 07/11/2024.
07/11/2024 - 16:22:49	Sistema	Motivo: Novo prazo para que os documentos sejam complementados, desde que se verifique que estes já existiam à época da abertura da licitação. Documentos referentes ao balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações contábeis do exercício de 2022, bem como cálculo dos índices contábeis e grau de endividamento.
07/11/2024 - 16:24:49	Agente de Contratação	Suspende-se a presente sessão. Fixa-se a data de 11/11/2024, às 15 horas, para continuidade desta.
07/11/2024 - 16:51:30	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/11/2024 - 15:17:35	Agente de Contratação	Boa tarde
11/11/2024 - 15:20:16	Agente de Contratação	Após análise sobre os documentos complementares juntados pela empresa AF Construções e Pavimentação Ltda constatou-se que todos as exigências do edital foram cumpridas por referida empresa. Nesses termos, considera-se tal licitante HABILITADA ao presente certame.
11/11/2024 - 15:22:05	Agente de Contratação	Senhores, para que possamos seguir com os trâmites do processo faz-se necessário anexar o arquivo correspondente à proposta readequada no campo específico do sistema.
11/11/2024 - 15:24:26	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/11/2024 às 15:35.
11/11/2024 - 15:43:34	Agente de Contratação	Senhores
11/11/2024 - 15:44:53	Agente de Contratação	Verificamos que neste momento uma empresa encontra-se online na sessão. Desse modo, concederemos mais alguns minutos para que seja apresentada a proposta readequada.
11/11/2024 - 15:45:19	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/11/2024 às 15:55.
11/11/2024 - 15:48:31	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
11/11/2024 - 16:08:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
11/11/2024 - 16:08:44	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor AF CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA.
11/11/2024 - 16:08:51	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
11/11/2024 - 16:09:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 11/11/2024 às 16:19.
11/11/2024 - 16:23:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/11/2024 - 16:23:26	Sistema	Intenção: Prezados, Boa tarde. A AF Construções declara intenção de recurso à decisão de desqualificá-la, pois com certeza o engenheiro em questão do município não analisou de forma correta os atestados enviados. Os atestados claramente comprovam que o item é proveniente de fresagem de pavimento e os volumes atestados ultrapassam o mínimo exigido no edital.
11/11/2024 - 16:23:26	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso rejeitada por perda do objeto, haja vista que a recorrente teve sua proposta classificada e sagrou-se vencedora do certame.
11/11/2024 - 16:23:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/11/2024 - 16:23:43	Sistema	Intenção: A AF Construções vem manifestar intenção de recurso quanto à sua desclassificação por não atendimento ao item 7.1,c, VI do edital do objeto licitado, uma vez que conforme disposto na lei 14133/2021, as irregularidades sanáveis não devem afastar o licitante do processo. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo; Já o edital, em igual sentido, prevê: 6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. Ou seja, com foco no interesse público, caso ao fim do julgamento pela autoridade competente reste alguma dúvida residual, eventuais inconsistências sanáveis podem e devem ser... (CONTINUA)



11/11/2024 - 16:23:43	Sistema	(CONT. 1) corrigidas pela administração, sem acarretar na desclassificação da licitante. E, ainda, mesmo que a Agente de Contratação entenda necessário, com base no entendimento do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1211/2021, o mesmo diz: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado...
11/11/2024 - 16:23:43	Sistema	(CONT. 2) com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro
11/11/2024 - 16:23:43	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso rejeitada por perda do objeto, haja vista que a recorrente teve sua proposta classificada e sagrou-se vencedora do certame.
11/11/2024 - 16:30:20	Agente de Contratação	Senhores, verificamos que a licitante vencedora já havia apresentado a planilha de composição de custos junto à sua proposta readequada. Contudo, tal planilha precisa ser avaliada pelo corpo técnico do Município. Nesse sentido, suspende-se a presente sessão e fixa-se a data de 14 de novembro de 2024, às 11 horas, para definição sobre referida planilha.
14/11/2024 - 08:58:48	Agente de Contratação	Senhores, Não será possível dar sequência aos trabalhos às 11 horas, como havia sido previsto. A continuidade da sessão será às 16 horas deste mesmo dia, 14 de novembro.
14/11/2024 - 16:06:03	Agente de Contratação	Senhores, conforme se havia definido previamente, dá-se continuidade aos trabalhos passando-se à análise sobre a planilha de composição de custos apresentada pela empresa vencedora desta licitação, AF CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
14/11/2024 - 16:07:11	Agente de Contratação	Destaca-se que referida planilha foi examinada e aprovada pelo corpo técnico do Município, conforme registro anexado aos autos do processo físico.
14/11/2024 - 16:08:29	Agente de Contratação	Nesse sentido, encaminham-se referidos autos para que se procedam aos atos finais.
14/11/2024 - 16:08:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/11/2024 - 17:15:44	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Jairo dos Passos Cascaes.
14/11/2024 - 17:15:47	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Jairo dos Passos Cascaes.

Karla Vitoreti Cipriano
Agente de Contratação

Jairo dos Passos Cascaes
Autoridade Competente

BRUNA FAVARIN MARTINS
Apoio

CHARLES PAULINO DA CONCEIÇÃO
Apoio

Júlia Martins Zabot
Apoio

RAFAEL NIADA MENDES



Apoio

